

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

EDITAL Nº 030/2022

OBJETO: AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023.

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população em geral e a quem mais possa interessar para a **“AUDIÊNCIA PÚBLICA” RELATIVA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

A realização da Audiência Pública é um instrumento legal previsto no art. 48, §1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal. O objetivo é estimular a participação da população e garantir maior transparência na preparação do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

A LOA é o orçamento anual propriamente dito. Todos os gastos do governo para o próximo ano são previstos em detalhe na LOA, com a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo. É dividida por temas, como saúde, educação e transporte. Prevê também quanto o governo deve arrecadar para que os gastos programados possam de fato ser executados.

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, incentiva a participação do cidadão nas audiências públicas que ocorrem durante a elaboração dos projetos de leis orçamentárias.

Em atendimento ao disposto no **Art. 100-B da Lei Orgânica do Município, será obrigatório o comparecimento de ao menos 1 (um) representante de cada Secretaria Municipal para explanação sobre o tema tratado.**

A Audiência será realizada com observância dos procedimentos a seguir:

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

- 1) Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
- 2) Os interessados em acompanhar a Audiência Pública ao vivo poderão acessar através dos canais oficiais da Câmara (Youtube e Facebook) no dia e horário da Audiência:
- 3) Poderão fazer uso da palavra Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais, bem como, **mediante inscrições, eleitores e instituições públicas e privadas sediadas no Município.**
- 4) A inscrição do participante para a apresentação de manifestação, seguirão da seguinte forma:
 - i. As inscrições presenciais serão feitas em listas apropriadas, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome.
 - ii. As inscrições via formulário eletrônico virtual, será disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em momento a ser definido na Audiência.
- 5) Os questionamentos que porventura não possam ser respondidos até o horário de encerramento serão enviados para os e-mails e/ou outro meio de contato registrado nas inscrições.
- 6) A Audiência será presidida pela **Comissão de Finanças e Orçamento.**
- 7) A **Comissão de Finanças e Orçamento** poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos.
- 8) Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que,

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.

9) Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa.

10) A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

- i. **ABERTURA E EXPLICAÇÃO INICIAL** – A abertura será realizada pela **Comissão de Finanças e Orçamento**.
- ii. **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA** – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade dos representante do **Poder Executivo**. (*Art. 100-B Lei Orgânica*)
- iii. **MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL** – Os debates públicos presencial constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência, para que exponham suas manifestações.
- iv. **MANIFESTAÇÃO VIRTUAL** – Os debates públicos virtual constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública via formulário disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para que exponham suas manifestações.

11) A Audiência Pública terá a duração de até 3 (três) horas, podendo ser suspensa e/ou prorrogada, a critério da Mesa Diretora.

12) Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

13) Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente processo ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Edital.

14) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022.

Engenheiro Barros
Vereador – PTB

João Sené
Vereador – UNIÃO

Edmilson Santos
Vereador - M